



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 096/GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 529/2023-CG/REITORIA, contida no Documento nº 23443.000799/2023-25, de 17/01/2023,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, referente ao Processo nº 23443.020819/2020-31, constituída pelos(as) servidores(as) ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115591, CPF nº 010.635.482-50, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Maria  
Francisca  
Morais de Lima

**Reitora substituta**

Assinado digitalmente por Maria Francisca  
Morais de Lima  
DN: CN=Maria Francisca Morais de Lima,  
E=gabinete@ifam.edu.br  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2023.01.19 12:50:37-04'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1